ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 09:13 horas e treze minutos, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Icém sito a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº 550, Centro, o Pregoeiro, **WAGNER BARROS PEREIRA**, acompanhados de sua Equipe de Apoio, composta pelos Srs. Ronaldo Correia Lemos, Lucilene Morais Rodrigues e Eulélia da Costa Oliveira, designados pela Portaria nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, analise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial em epígrafe, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, site e quadro de aviso da Prefeitura. Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e a partir desse momento não mais serão recepcionados quaisquer documentos. Vamos dar início ao credenciamento dos representantes, o qual se deu com a identificação dos representantes na seguinte ordem:

EMPRESA(S)	REPRESENTANTE(S)		
JACQUELINE DE PAULA BARBOSA	RODRIGO GRECO PALMINI DE SOUZA - RG MG -		
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -	15.252.441 – SSP/MG		
CNPJ Nº 18.985.386/0001-01			
BERNARDO OLIVEIRA SOCIEDADE	BERNARDO COSTA DE OLIVEIRA – RG MG - 12.061.487 –		
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº	SSP/MG		
23.608.104/0001-89			

Em sequência, o Pregoeiro verificando que todas as propostas das empresas licitantes foram classificadas para a fase de lances, convidou os representantes das empresas classificadas a formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da maior proposta e os demais em ordem decrescente de valor, sendo assim a sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que segue abaixo:

RODADA	EMPRESAS	VALOR	SITUAÇÃO
DE LANCES			_
1ª RODADA	JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 700.400,00	LANCE
	BERNARDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 659.200,00	LANCE
*****	*******	******	******
2ª RODADA	JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 618.000,00	LANCE
	BERNARDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 576.800,00	LANCE
******	********	*******	*******
3ª RODADA	JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 535.600,00	
	BERNARDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 494.400,00	LANCE
******	*********	******	******
4ª RODADA	JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 453.200,00	LANCE
	BERNARDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 412.000,00	LANCE
*****	********	******	******
5ª RODADA	JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 370.800,00	LANCE
	BERNARDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 329.600,00	LANCE
******	********	******	*******
6ª RODADA	JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 288.400,00	LANCE
	BERNARDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 247.200,00	LANCE
******	**************	******	******
7ª RODADA	JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 206.000,00	LANCE
	BERNARDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		DECLINOU

8ª RODADA	JACQUELINE	DE	PAULA	BARBOSA	SOCIEDADE	R\$ 206.000,00	PERMANECEU C/O
	INDIVIDUAL DE ADVOCACIA						VALOR

Em ato contínuo procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 Documentos de Habilitação da licitante que propôs o menor preço, a qual após a apreciação dos documentos a empresa foi habilitada, sendo assim mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no edital, em sequência a sociedade individual **BERNARDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, solicitou que conforme estipulado no termo de referência nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, o mesmo tenha acesso as amostragens que consta nos referidos itens e solicitou que o Pregoeiro e seus auxiliares disponibilize os arquivos contendo o cadastro mobiliário, notas fiscais de serviços, PGDAS-D, DAF 607 e TO (CNPJ), disponibilizados pela Receita Federal do Brasil com informações contendo, no mínimo, 06 (seis) meses referente ao exercício de 2020 e que a licitante vencedora deverá demonstrar que possui ferramenta para a leitura e cruzamento dos dados constantes nos referidos arquivos, disponibilizando relatórios indicativos de evasão ou sonegação fiscal, conforme item 3.3.1.

Em razão disso, o Pregoeiro declarou a primeira colocada a licitante **JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, no valor total de **R\$ 206.000,00** (Duzentos e Seis Mil Reais). Após a realização da amostragem a licitante primeira colocada será declarada vencedora. Ato continuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão. Lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelo representante da(s) licitante(s) presente(s) e que assim o desejarem.

Icém/SP, 16 de julho de 2020.

WAGNER BARROS PEREIRA

Pregoeiro

EULÉLIA DA COSTA OLIVEIRA

Membro Equipe de Apoio

RONALDO CORREIA LEMOS

Membro Equipe de Apoio

LUCILENE MORAIS RODRIGUES

Membro Equipe de Apoio

Demais Presentes:

- JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA RODRIGO GRECO PALMINI DE SOUZA – RG MG - 15.252.441 – SSP/MG

- BERNARDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA BERNARDO COSTA DE OLIVEIRA - RG MG - 12.061.487 - SSP/MG